

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da <u>Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003</u>, e o contido no Ofício MPF/PRR/RJ/GAB/PCR nº 1769, de 17 de agosto de 2015, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, comissão eleitoral e apuradora integrada pelas Procuradoras Regionais da República CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ, BIANCA MATAL e NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 ago. 2015. Seção 2, p. 84.